

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Área Disciplinar de Biologia e Geologia
2016 / 2017

Disciplinas de:

Biologia e Geologia 10º Ano e 11º Ano

Biologia 12º Ano

Geologia 12º Ano

Os critérios que se apresentam foram construídos à luz dos critérios gerais de avaliação da escola e têm em consideração as seguintes ponderações relativas entre períodos:

1º Período 30 %

2º Período 35 %

3º Período 35 % *

*No caso de alunos que evidenciem um desempenho excepcional este peso pode não ser aplicado.

α - Testes 65 %

β - Componente prática e/ou experimental 30 %

- Processos científicos 25%

- Atitudes 5%

δ – Atitude e desempenho na sala de aula 5 %

Notas: De acordo com a Portaria nº 1322/2007, de 04 de outubro, que altera a portaria 550-D/2004, de 21 de maio.

A ponderação dos testes intermédios será de 40% do total dos testes, nos períodos em que forem aplicados.

Classificação do 1º Período: $C_1 = 0,65 \alpha_1 + 0,30 \beta_1 + 0,05 \delta_1$

Classificação do 2º Período: $C_2 = 0,46 C_1 + 0,54 (0,65 \alpha_2 + 0,30 \beta_2 + 0,05 \delta_2)$

Classificação do 3º Período: $C_3 = 0,65 C_2 + 0,35 (0,65 \alpha_3 + 0,30 \beta_3 + 0,05 \delta_3)$

Em cada período letivo a componente prática e/ou experimental (β) nas disciplinas da área de Biologia e Geologia será avaliada com base no trabalho realizado.

A Subcoordenadora de área disciplinar de Biologia e Geologia

Maria Filomena Caldeira Melato Alberich de Matos